

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
Ano 2009.**

PARECER Nº 636/2009.
Emenda Aditiva de nº CM-132/2009.
Projeto de Lei nº EM-080/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-132/2009, de autoria do nobre Vereador Gilberto Tavares Machado, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-080/2009, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa contemplar a Associação Novo Cidadão em Cristo, visando o cumprimento de suas atividades sociais. (*Conforme Justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-132/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-080/2009.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2009.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Secretário